

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

COMUNICAÇÃO DE REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 05/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem informar o mercado e o público em geral de que, no dia 10 de Março de 2010, a Pictet Asset Management (“Pictet”) comunicou à EDP a redução da sua participação para 70.096.235 acções, em operação realizada em 8 de Março de 2010.

Neste termos, a participação imputável à Pictet passou a representar 1,92% do capital social da EDP, correspondentes a 1,94% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Rui Freitas
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt